

Duas em uma

José Nêumanne Pinto

Hélio Oliveira, um jornalista graduado na escola política de Antônio Carlos Magalhães e doutorado na difícil e vitoriosa campanha de Quêrcia em 1986, tem uma solução bastante original para a crise política brasileira: a adoção de duas Constituições. Uma seria em off ou seja, votada em segredo mas realmente aplicada. A outra seria em on, votada de público, mas apenas "pra inglês ver". Assim se chegaria, segundo ele, ao equilíbrio perfeito: "Como diz o senador Fernando Henrique Cardoso, em off a Constituinte é predominantemente de direita, mas em on é completamente de esquerda", comenta Hélio.

Na verdade, Fernando Henrique fez apenas uma constatação e Hélio, fiel à sua verve venenosa e incontida, aproveita para forjar uma piada. No entanto, há muito de verdade na anedota. A história constitucional brasileira é uma sucessão de fracassos. Dom Pedro I dissolveu a primeira Constituinte do Brasil independente, convencido de que seu liberalismo era uma provocação perigosa que provocaria a anarquia e desmembramento de um Reino que precisava da unidade como do ar que respira. Sob a mais longa das Constituições do Brasil, justamente a do Império, promulgada sob cutelo e curatela do Imperador, o País viveu um período de prática parlamentarista, a partir de interpretações muito liberais do texto, como poderia ter mergulhado na escuridão do absolutismo, se dom Pedro II tivesse um temperamento diferente.

O artificialismo da primeira Carta republicana é consagrada em todos os livros de História. A elite política civil tentou importar soluções norte-americanas, cujo presidencialismo, um espécie de consagração da monarquia sem hereditariedade e com o monarca em permanente rodízio, era visto como uma solução para o impasse criado pela falta de adequada herança familiar do segundo Imperador. Foi instituída, por exemplo, a prática do aval pela Câmara dos resultados eleitorais, adotada com a intenção de exterminar as malfadadas práticas de fraude eleitoral do Império. A emenda saiu pior do que o soneto. As eleições da República Velha, feitas a bico de pena, passaram a ter resultados ainda mais distorcidos e artificiais do que a prática imperial. Um texto liberal e bem-intencionado terminou por institucionalizar uma prática elitista, pela qual os donos do poder decidiam e a plebe obedecia.

Como se sabe, o chefe político da Revolução de 30, Getúlio Vargas, resistiu à idéia da convocação de uma Constituinte, mas, forçado pelas circunstâncias, instalou uma em 1934. Sob a égide de repousas políticas, como o mineiro Antônio Carlos, a Carta de 1934, mesmo preparada sem muito conhecimento popular, foi rasgada pelo golpe de 1937 que instituiu o Estado Novo, regulamentado pela cópia mal-ajambrada que Francisco Campos fez da autoritária Constituição polonesa, a "Polaca".

Em 1946, os ventos liberais soprados da Europa produziram um texto mais moderno e bem-intencionado, mas ele não resistiu nem duas décadas: ruiu ao peso formidável da instituição militar, organizada ante a disenteria crônica das elites civis no poder. À custa da tutela militar, foi extraída uma contrafação constituinte que rege os destinos do Brasil e regerá até o momento em que se aprovar a nova Constituição, que está sendo redigida em Brasília.

Esta é a Constituinte mais independente da história do Brasil. Submetida à pressão social, liberta do poder do Estado, no momento em que a administração federal se dilui no descrédito, a assembléia, instalada em Brasília para redigir o pacto político da desejada democracia brasileira, é um sucesso em termos de participação e um fracasso em matéria de organização e método.

Como em todas as experiências anteriores, que foram mais fechadas, a Constituição em processo de redação corre o risco de ser uma coleção alienada de boas intenções sem a possibilidade de ser cumprida. E esse irrealismo crônico, a que a História nos habituou, tem na raiz a necessidade fisiológica do político brasileiro de jogar para a platéia, sem ligar a mínima para o resultado do jogo.

A receita de Fernando Henrique, que Hélio Oliveira adotou, pode ser testada por qualquer jornalista que frequente o plenário e os corredores do Congresso Nacional, no momento em que se reúne a Constituinte. Seu ouvido ficará chelo dos cochichos preocupados com a situação, com os desmandos e sobretudo com a generosidade que o corpo da assembléia promove em seu trabalho. Todos fazem questão de se mostrar conscientes de que a grande orgia populista que garante salário integral e 13: a aposentados, além de estabilidade para todos os trabalhadores, significa a apresentação de uma conta alta, que a sociedade não vai ter condições de pagar. Todos isoladamente culpam todos em conjunto, pela inconsciência populista que promove esse banquete sem se preocupar com o momento final da apresentação da conta a pagar.

Na hora, contudo, em que sobe à tribuna para defender alguma emenda, em que dá seu voto para a História, ou em que é obrigado a declinar seu nome para uma entrevista ao jornalista, este constituinte esquecerá suas apreensões manifestadas em segredo e acorre a garantir sua participação no panteão de glórias do populismo nacional. Vista a partir deste panorama, a Constituinte é irresponsavelmente "progressista", arraigadamente comprometida com avanços sociais e radicalmente comprometida com o acúmulo de um verdadeiro "entulho democrático", que ninguém — a exemplo do que acontece com o lixo atômico de Goiânia — tem a mínima idéia de onde depositar. Isso, contudo, só acontece quando ela se expõe ao sol do público. Quando abrigada no manto do anonimato, esta assembléia teme o futuro do País, atolado nas dívidas da farrá social promovida por sua face pública e se manifesta de um conservadorismo assustador. Assim, não é apenas anedótica a constatação de que existe uma Constituinte esquerdista em on, mas direitista em off.

Evidentemente, é impossível a votação de duas Constituições: uma para ser aplicada na realidade, submetida ao veredito secreto dos conservadores enrustidos, outra moderninha, avançada e sem condições de ser paga, que seria festejada de público pela platéia, mas com a consciência de que não vigeria de fato, mas apenas para as arquibancadas. Como a existência dessa duplicidade só pode ser motivo de um comentário jocoso, é preciso conseguir um meio sério para que não se promulgue uma Constituição comprometida apenas com os sonhos de justiça social, ou outra, fruto somente do medo do futuro. A estas alturas do campeonato, a única providência a se tomar é conseguir um meio-termo entre a exagerada Constituição em on e a tímida, que se protege no anonimato do off.

O Brasil não pode ter duas Constituições, é óbvio. Que se promulgue uma só. Mas, para que ela nos baste, é preciso que tenha um compromisso inarredável com a realidade das ruas. Sem esse compromisso, ela poderá ser vítima de seu próprio artificialismo. Misturar o realismo de uma e a ilusão de outra, talvez não seja impossível para realizar tal compromisso.